



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2823**

Aprova a criação do Departamento de Estudos Africanos, Afro-brasileiros e Indígenas (DEABI) e dá providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.013344/2023-71,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do Departamento de Estudos Africanos, Afro-brasileiros e Indígenas (DEABI).

**Art. 2º** Determinar que o Departamento de Estudos Africanos, Afro-brasileiros e Indígenas (DEABI) implemente atividades de ensino, pesquisa e extensão, presencialmente, nos cursos de graduação dos três *campi* da Universidade, Ouro Preto, Mariana e João Monlevade.

Ouro Preto, 10 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 19/02/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0862210** e o código CRC **798CEEEC**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0862210

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)